



### PORTARIA Nº 103/2020 - SGP

**Súmula:-** Dispõe sobre a nomeação da **Comissão de Avaliação e Monitoramento de Transferências Voluntárias a Entidades Assistenciais**, como especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;**

Nos termos da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do GRP nº 012473, de 04/03/2020;

## R E S O L V E

**Art. 1º** DESIGNAR, a partir de **16 de dezembro de 2019**, os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Avaliação e Monitoramento de Transferências Voluntárias a Entidades Assistenciais**, da Prefeitura Municipal de Apucarana e da Secretaria Municipal de Assistência Social, que participarão das transferências voluntárias a entidades assistenciais, referente aos recursos do **INCENTIVO A RESIDÊNCIA INCLUSIVA:-**

<b>COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO</b>	
<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
VANESSA DE ARAUJO RIBEIRO	PRESIDENTE DA COMISSÃO
ANA MARIA SCHIMIDT	MEMBRO
YURI BRUNIERA PADULA	MEMBRO

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos a **16 de dezembro de 2019**.

Município de Apucarana, em **17 de março de 2020**.

**Sebastião Ferreira Martins Júnior**  
(Júnior da Femac)  
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR  
(Júnior da Femac)  
Prefeito Municipal